ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Visto CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
DISPENSA Nº 016/2023.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COSTURA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E M DE L F CUNHA ME – CNPJ N. 10.173.740/0001-83**, NA FORMA ABAIXO**.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - Pi, inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, centro, Simões, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: M DE L F CUNHA ME – CNPJ N. 10.173.740/0001-83, situado na Av. Barão de Gurguéia, 2176 B, Vermelha, Teresina, PI, por intermédio do seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COSTURA,** conforme a Dispensa nº 016/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contrato de Aquisição de equipamentos de costura, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa nº 016/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa nº 016/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 016/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro; e

IV – custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço, de acordo com a conveniência do Município;

III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

IV – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31.12.2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas são provenientes dos recursos do Orçamento Geral do Município de Simões.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.04.20 11:25:23 -03'00'

M. DE L. F. CUNHA:10173740000183
Assinado de forma digital por M. DE L. F. CUNHA:10173740000183
Dados: 2023.04.20 10:37:25 -03'00'

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R$ 11.930,00 (onze mil e novecentos e trinta reais) conforme proposta anexa a este procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109, abaixo discriminados:

- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) rescisão do contrato, a que se refere o inciso Ido artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

b) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

- Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Prefeitura, localizado no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.04.20 11:25:34 -03'00'

M. DE L. F. CUNHA:10173740000183
Assinado de forma digital por M. DE L. F. CUNHA:10173740000183
Dados: 2023.04.20 10:37:49 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Simões (PI), 19 de abril de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189953949

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189953949
Dados: 2023.04.20 11:25:45 -03'00'

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

CONTRATADA: M. DE L. F. CUNHA:10173740000183 Assinado de forma digital por M. DE L. F. CUNHA:10173740000183 Dados: 2023.04.20 10:38:11 -03'00'
M DE L F CUNHA ME – CNPJ N. 10.173.740/0001-83

TESTEMUNHAS:

Fernando José da Silva 027402423-99

Francisco Plínio Lopes e Macedo 770.277.873-34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO 2023 unicef Prefeitura Municipal Simões - PI Fls. Nº 34 Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 016/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: M DE L F CUNHA ME – CNPJ N. 10.173.740/0001-83. Objeto: Aquisição de equipamentos de costura. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 11.930,00 (onze mil e novecentos e trinta reais). Assinatura: 19/04/2023.

Simões (PI), 19 de abril de 2023.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 016/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de equipamentos de costura. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de M DE L F CUNHA ME – CNPJ N. 10.173.740/0001-83.

Simões (PI), 19 de abril de 2023.

Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.353-49

Prefeitura Municipal da Simões - PI
Fls. Nº 353
Visto CPL

PREFEITO
GABINTE DO PREFEITO

REDENÇÃO DO GURGUEIA

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEMPERO COMPOSTO LÍQUIDO, ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO (EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO 500ML)	FIEL	4,560000	105,00

Lote 62: VINAGRE BRANCO (EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO 500ML).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: K. N. ARAUJO & CIA LTDA.
CNPJ: 10.627.482/0002-49.
Valor Global: 1.766,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VINAGRE BRANCO (EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO 500ML)	MARATA	3,680000	480,00

REDENCAO DO GURGUEIA, 19 de abril de 2023

ASSINATURA

Id:0E28980E95517734

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 016/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: M DE L F CUNHA ME – CNPJ N. 10.173.740/0001-83. Objeto: Aquisição de equipamentos de costura. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 11.930,00 (onze mil e novecentos e trinta reais). Assinatura: 19/04/2023.

Simões (PI), 19 de abril de 2023.

Prefeito Municipal

Id:12526877ADEF7739

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 016/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de equipamentos de costura. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de M DE L F CUNHA ME – CNPJ N. 10.173.740/0001-83.

Simões (PI), 19 de abril de 2023.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simões-PI Visto CPL 36

10.302.0011.2047.0000	2047	33.90.30	600
10.302.0011.2187.0000	2187	33.90.30	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.30	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.30	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.30	500
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.39	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.39	600
10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.39	600
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.39	621
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.39	600
10.301.0011.2124.0000	2124	33.90.39	621
10.302.0011.2041.0000	2041	33.90.39	621
10.302.0011.2042.0000	2042	33.90.39	600
10.302.0011.2187.0000	2187	33.90.39	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.39	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.39	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Administração José Marques Viana Neto, Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª ELISSIANE MARIA ALVES COSTA, Secretaria Municipal de Educação a Srª HELANY MAX DE SOUSA SILVA, e Secretaria Municipal de Saúde a Srª. TATIANA MARTINS GALVÃO BENICIO. Contratado: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 28.008.410/0001-06, Sr. Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa. Data Assinatura: 27/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Picos/PI, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 055/2022, - REMARCAÇÃO, tipo Menor preço, adjudicação: global, modo de disputa: Aberto. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde em atendimento as necessidades da secretaria de saúde e suas unidades vinculadas. Início Do Acolhimento Das Propostas: 27/04/2023, às 17:00 horas, Abertura das Propostas: 10/05/2023, às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 10/05/2023, às 09:00 horas. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial/Presidente da CPL e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Tipo Menor Preço, Adjudicação: Global, Modo De Disputa: Aberto. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual em atendimento às necessidades do município e suas secretarias". Início do Acolhimento das Propostas: 26/04/2023, às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 09/05/2023, às 14:00 horas. Início da sessão de disputa de Preços: 09/05/2023, às 14:30h. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb,www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira , de 08:00 às 14:00 horas.

O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial/Presidente da CPL e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 014/2023, Tipo Menor Preço, Adjudicação: Global, Modo De Disputa: Aberto. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio e materiais de oxigenoterapia em atendimento as necessidades da secretaria de saúde do município e suas unidades vinculadas. Início Do Acolhimento Das Propostas: 26/04/2023, às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 09/05/2023, às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09/05/2023, às 09:00 horas. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes. com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na Prefeitura situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 24 de abril de 2023.
MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023

Espécie: Contrato para serviços: Procedimento licitatório P.E Nº 08/2023. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de produtos não perecíveis e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades socioassistênciais e pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS, através de suas unidades que ofertam refeições diárias aos usuários dos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV; Programa Viver Melhor; Programa Criança Feliz - PCF; Grupos atendidos pelos CRAS I e CRAS II; Usuários da Casa de Acolhimento do município de Piripiri - PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, ATRAVÉS DO SEU FUNDO MUNICIPAL CNPJ SOB Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADA: A empresa ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEARIA-ME, CNPJ nº 63.433.758/0001-67, VALOR DE R$ 314.820,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

Espécie: Contrato para serviços: Procedimento licitatório P.E Nº 08/2023. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de produtos não perecíveis e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades socioassistênciais e pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS, através de suas unidades que ofertam refeições diárias aos usuários dos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV; Programa Viver Melhor; Programa Criança Feliz - PCF; Grupos atendidos pelos CRAS I e CRAS II; Usuários da Casa de Acolhimento do município de Piripiri - PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, ATRAVÉS DO SEU FUNDO MUNICIPAL CNPJ SOB Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADA: A empresa S GOMES ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 24.754.748/0001-48, VALOR DE R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

Espécie: Contrato para serviços: Procedimento licitatório P.E Nº 08/2023. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de produtos não perecíveis e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades socioassistênciais e pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS, através de suas unidades que ofertam refeições diárias aos usuários dos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV; Programa Viver Melhor; Programa Criança Feliz - PCF; Grupos atendidos pelos CRAS I e CRAS II; Usuários da Casa de Acolhimento do município de Piripiri - PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, ATRAVÉS DO SEU FUNDO MUNICIPAL CNPJ SOB Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADA: A empresa MERCADINHO SÃO BENEDITO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.458.178/0001-80, VALOR DE R$ 418.005,40 (Quatrocentos e dezoito mil, cinco reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro Administrativo, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados a reposição de estoques para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 25/04/2023 às 17h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/05/2023 às 9h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 09/05/2023 às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), no valor de R$ 1.287.149,30 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Conforme faculta a Lei n.º 10.024/19 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Piripiri (PI), 24 de abril de 2023.
POENA LÍVIA BONFIM SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 004/2023, do tipo menor preço e adjudicação global (empreitada global), em 11/05/2023, ás 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação asfáltica. Recurso: Orçamento Geral-Codevasf.

Edital: Disponível na sede da P. M. de Santa Cruz dos Milagres. TEL: 89-3469-1118. Valor: R$ 279.150,00.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 20 de abril de 2023.
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 6001/2023.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí (PI), faz saber que realizará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2023, às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2023, modo aberto/fechado, critério de julgamento Menor Preço, regime Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a execução construção de um espaço multi eventos para o município de São Francisco do Piauí, no valor de valor R$ 248.234,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro centavos), conforme especificações e condições constantes do edital, termo de referência e projetos básicos. Local de realização da Sessão: A licitação ocorrerá de forma eletrônica na plataforma: www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos na Prefeitura Municipal, de 2' a 6' feira, no horário de 08h às 12h, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE: www.tcepi.tc.br, ou ainda na plataforma eletrônica de realização do torneio licitatório.

São Francisco do Piauí - PI, 24 de abril de 2023.
IVANETE SILVA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

DISPENSA nº 016/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de costura. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de M DE L F CUNHA ME - CNPJ N. 10.173.740/0001-83.

Simões-PI, 19 de abril 2023
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 016/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de costura. Contratante: Município de Simões. Contratada: M DE L F CUNHA ME - CNPJ N. 10.173.740/0001-83. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 11.930,00. Assinatura: 19/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI. CNPJ Nº 13.445.031/0001-06 Objeto: prestação de serviços de transporte escolar. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; Valor Estimado: R$ 18.552,54, mensal. R$ 222.630,48, anual. VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: 27/03/2023.

Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA:FRANCISCO DAS CHAGAS R SOARES TRANSPORTES. CNPJ Nº 18.043.742/0001-60. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar. Recurso: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; Valor Estimado: R$ 3.511,20, mensal. R$: 42.134,40, Anual. Vigência: 12 MESES. Assinatura: 27/03/2023.

Pregão Eletrônico nº 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI. CNPJ Nº 13.445.031/0001-06. OBJETO: prestação de serviços mecânicos. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; Valor Estimado: R$ 298.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/04/2023.